

6ª Sessão ordinária da 4ª legislatura da Câmara municipal de Guadalupe do Estado do Piauí.

Ata.

Depois de gozados pelos senhores vereadores e funcionários da Câmara, os meses de junho e julho deste ano, férias legislativas; aos vinte e quatro dias de agosto de 1961 as 8 horas, compareceram a esta Câmara de Guadalupe, na Prefeitura municipal, sala Arthur Passos onde funcionam os trabalhos da mesma câmara, os senhores vereadores Gervasio Gonçalves Guimarães, Antonio da Silva Ribeiro, Decécio Brazano da Silva, Lucas da Cunha Holanda e Adelmar de Sousa Lima, por motivos de força maior alegada, deixou de comparecer o sr. Presidente da Câmara Manoel Ribeiro da Fonseca, em consequência e ainda pelo licenciamento do sr. Vice-Presidente Elizio Mourinho, assume a presidência dos trabalhos desta sessão o vereador secretário da Câmara Gervasio Gonçalves Guimarães, que em nome de Deus abre os trabalhos. Trabalhos e assuntos realizados:

1º - A sessão que hora se inicia corresponde-se a do dia 10 do mês corrente (do regimento interno)

2º - Lida a ata da sessão do mês de maio passado, foi aprovada sem discussão.

3º - O Expediente consistiu de: Um telegrama ressaltado do sr. Presidente da Câmara Manoel Ribeiro da Fonseca. Um ofício do sr.

Prefeito acompanhado de três projetos de leis e três balancetes da Prefeitura, referentes aos meses de maio, junho e julho. Um ofício do vereador Elizio Mousinho solicitando licença durante o mês de agosto deste ano. Em consequência do licenciamento do vereador Elizio Mousinho, assume em sua vaga o suplente já condecorado Lucas da Cunha Holanda.

4º Em primeira discussão e votação, são aprovados três projetos de leis números 2.3.4.

### Segunda Reunião.

As 16 horas do mesmo dia com os mesmos senhores vereadores, o sr. Presidente em exercício Gervasio Gonçalves Guimarães reabre os trabalhos da sessão.

### Trabalhos realizados.

1º Depois de ouvido as comissões, são desentidos votados e aprovados os balancetes da Prefeitura dos meses de maio, junho e julho.

2º Em seguida depois das audiências e debates, são aprovados em segunda discussão e votação os projetos de leis de executivos, nº 2.3.4 e que dispõem movimentos de verbas (registrados nesta casa).

### Terceira reunião.

Aos 25 de agosto de 1961 as 8 horas, na sala Artur Passos dos trabalhos da Câmara, comparece o sr. Presidente em exercício Gervasio Gonçalves Guimarães e todos os vereadores já constantes ao comparecimento.

pelo sr. Presidente em exercicio, pão realisar  
tos os trabalhos.

Em andamento aos trabalhos o vereador  
Ribeiro, reclamou com a presença do sr.  
Prefeito que, nos balancetes das despesas  
do S. M. P. deverã ser encluido os paga-  
mentos de chófer e ajudante, por quan-  
to se verifica recibos de despesas feitas  
pelo mencionado serriço, assinados por  
comerciante e trabalhadores, e que tam-  
bem fazer juntar as segundas vias dos  
tabelõs de fretes e passageiros de acõrdo  
as normas das Prefeituras municipais,  
como tambem a arrecadaçã do Caminhãõ,  
o sr. Prefeito apartir do m'is de julho  
deste anno, deverã da entrada na Tesou-  
raria somente da importancia do saldo  
liquido verificado nos balancetes mensais  
do mesmo serriço, juntando a relações  
das despesas em duas vias, para apre-  
ciaçã da Câmara e arquivo da Prefeit-  
ura. Por solicitaçã aprovada do sr. Pre-  
feito Eursion Rodrigues dos Santos, trans-  
creve-se uma carta da firma S. Antãõ  
Reis de Florianõ, explicativa da compra  
da actual Caminhãõ da Prefeitura a mes-  
ma firma. "Declaraçãõ".

Declaramos para os devidos fins, que o sr.  
Eursion Rodrigues dos Santos, Prefeito munici-  
pal de Guadalupe (Pi) adquiriu em nossa  
firma, acordo factura nº 160/326/de 20-9-60 e  
recibo datado de 21-10-60 um caminhãõ Ford  
600 modelo 1960 motor nº 16422056. 19672. cor

marfim e lãge, destinado a serviços daquela Prefeitura, cujos documentos correspondentes foram emitidos em nome do sr. Everton Rodrigues dos Santos, em vista das exigências do Banco do Brasil S/A com que foi negociados as duplicatas a que se refere o ap. Floriano, 2º de Setembro de 1960.

(Ass.) El. Antão Reis etc. irmãos Limitada.

Na leitura da presente Ata, foi restringido pelo vereador Gervasio Gonçalves Guimarães a parte de ser escriturado somente o saldo líquido mensal dos balancetes do S.M.C. que deverá ser contabilizado todo valor da receita e despesas dos balancetes mensais do mesmo S.M.C. caso que ficou para ser resolvido na próxima sessão. O sr. Presidente em nome de Deus e depois de ouvidos os srs. vereadores, autorizou o encerramento desta Ata que vai (Ass) por todos. Eu Maria do Socorro Mousinho, escrevi e

li. Sessão de 10-9-1961

Adelmar de Souza Lima  
Gervasio Gonçalves Guimarães

Cláudio Mendes  
Antônio de Souza Tibério

Luiz Carlos de Souza